



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 182 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando à **reforma da Escola da Comunidade de Alto Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo, melhorar a qualidade do local de ensino das crianças que se encontra em péssimas condições e que também é de grande importância para o Município, pois a educação deve ser sempre priorizada pelo poder público. Além do que já foi exposto, com a referida reforma, aumentar-se-a o incentivo e a frequência das crianças na citada escola.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores daquela comunidade.

Marilândia-ES em, 23 de novembro de 2009.

Vereadores autores:


Itamar José Lorencini


Douglas Badiani

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
MARILÂNDIA - ES
23/11/09
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
540	143	05
Marilândia-ES - Em: 23 / 11 / 2009		